

Portaria nº 627/GP/2020

Em, 29 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ELISA VERA VIEIRA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 833378 e CPF nº 632.456.551-34, no cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/02/2008 a 18/02/2013, conforme *processo 2663/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/11/2021 e término em 07/02/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**